

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 20 de Novembro de 2025 • ANO IV | Nº 870

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 20 de Novembro de 2025 • ANO IV | N° 870

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1744/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	GILCILENE CAVARZAN
CARGO	RECEPCIONISTA
PERÍODO DE GOZO	17/12/2025 À 31/12/2025 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	05/01/2023 ATÉ 04/01/2024

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1987/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1745/2025.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora GICELIA SILVEIRA RAMOS DE OLIVEIRA, brasileira, maior, portadora do CPF nº ***.801.081-** e o senhor CLAUDIOMIRO DINO RIBEIRO, CPF nº ***.507.729-**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO PMGN/MT 099/2025 – CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/11/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1988/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°. 08/2025

Dispõe sobre **PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS** pertencentes a rede municipal de ensino para o ano letivo de 2026 e dá outras providências, considerando a necessidade de normatizar a organização de turmas e documentos do ano letivo nas unidades escolares municipais e CMEI's.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

DESPORTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei nº 9.394/96 e normatizar procedimentos para realização das **PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS** pertencentes a rede municipal de ensino para o ano letivo de 2026, **resolve**:

Art. 1º. O período de **24/11/2025 a 28/11/2025** será destinado para **CADASTRO** dos pais ou responsável legal, por meio do site <https://gdn.mt.mn.omegaeducacional.com/?modulo=Pr%C3%A9-matr%C3%ADcula>.

Art. 2º. Por período de **Pré-Matrículas, via digital**, entende-se o período de **08/12/2025 a 10/12/2025** que será destinado para que os pais ou responsável legal **registre o CPF de seu(sua) filho(a) e realize a pré-matrícula**, no site <https://gdn.mt.mn.omegaeducacional.com/?modulo=Pr%C3%A9-matr%C3%ADcula>.

§1º Os pais ou responsáveis que tiverem dificuldades em realizar o cadastro e pré-matrícula, poderão procurar auxílio em uma unidade municipal de ensino ou Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (Central de Vagas);

§2º No momento da pré-matrícula, no site <https://gdn.mt.mn.omegaeducacional.com/?modulo=Pr%C3%A9-matr%C3%ADcula>, o pai ou responsável legal deverá assinalar a instituição de ensino na qual tem intenção de matricular seu(sua) filho(a).

§3º Cabe a Central de Vagas, analisar as pré-matrículas conforme a verificação de vagas disponíveis nas instituições de ensino da rede pública municipal e as orientações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 3º. Por período de **Matrículas, via Presencial**, entende-se o período de **15/12/2025 a 19/12/2025**, no qual, após ser informado pela Central de Vagas sobre o resultado da pré-matrícula, o pai ou responsável deverá apresentar-se na instituição de ensino, a qual foi direcionada pela Central de Vagas, para realizar a matrícula de seu(sua) filho(a), de forma presencial, com a documentação necessária e assinar a ficha de matrícula.

§1º A matrícula será efetivada somente quando os pais ou responsável legal comparecerem na instituição ensino com a documentação necessária e assinar a ficha de matrícula.

§2º Dia **19/12/2025** é a última data para as instituições de ensino inserirem novas matrículas no sistema de Gestão Escolar (alunos novos e transferidos), após essa data as matrículas deverão ser realizadas diretamente pelas secretarias escolares no sistema Gestão Escolar.

§3º A Central de Vagas irá consultar, no decorrer do ano letivo, a lista das pré-matrículas dos alunos que não foram atendidos no início do período letivo, para encaminhá-los às instituições de ensino, em que houver vagas.

Art. 4º. Do cronograma das pré-matrículas e matrículas:

PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS	
Realização de Cadastro Pais/Responsável legal via Sistema Digital	24/11/2025 a 28/11/2025
Realização de Pré-matrícula, via digital	08/12/2025 a 10/12/2025
Realização de Matrícula, via presencial, pelos pais ou responsáveis, na instituição de ensino	15/12/2025 a 19/12/2025
Prazo final para as instituições de ensino inserirem novas matrículas no sistema de Gestão Escolar	19/12/2025

Art. 5º. A efetivação da matrícula para crianças em idade escolar não obrigatória (0 a 3 anos de idade) será efetivada mediante a disponibilidade de vagas e obedecerá, de forma sucessiva, aos seguintes critérios, em consonância com a Nota Técnica nº 001/2023 – GAEPE/MT:

a) Crianças com deficiência, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) - comprovação mediante apresentação de Laudo subscrito por profissional ou equipe médica; b) Filhos e filhas de mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, observado o art. 9º, §7º, da Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha) - comprovação mediante apresentação de cópia do boletim de ocorrência ou do processo judicial em curso; c) Crianças vítimas de violência doméstica e familiar (art. 21, VII, da Lei nº 14.344/22 (Lei Henry Borel - comprovação mediante apresentação de cópia do boletim de ocorrência ou do processo judicial em curso; d) Crianças em situação de acolhimento institucional ou em família acolhedora - comprovação mediante apresentação de guia de acolhimento ou documento equivalente; e) Famílias inscritas no programa federal “Bolsa Família” ou em outros programas estaduais de distribuição de renda - comprovação mediante apresentação de Folha Resumo (Cadastro Único – se inscrita) ou documentação comprobatória da inscrição em programa de distribuição de renda estadual; f) Famílias monoparentais - comprovação mediante apresentação de autodeclaração; g) Famílias com mães economicamente ativas - comprovação mediante apresentação de Carteira de Trabalho, contracheque, contrato de trabalho, certificado de MEI, declaração da empresa contratante ou autodeclaração da mãe acompanhada, quando necessário, de visita domiciliar da assistente social; h) Critério cronológico (data de solicitação do pedido para matrícula e/ou entrada na fila de espera). **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 6º. Estabelece a data de corte etário para matrícula dos alunos:

a) Berçário: 10 (dez) meses a completar até 31 de março; e de 11 (onze) meses a 01 (um) ano de idade a completar até 31 de maio; b) Maternal I: 02 (dois) anos de idade a completar até 31 de março; c) Maternal II: 03 (três) anos de idade a completar até 31 de março; d) Pré I: 04 (quatro) anos de idade a completar até dia 31 de março; e) Pré II:

05 (cinco) anos de idade a completar até dia 31 de março; f) 1º ano: 06 (seis) anos de idade a completar até dia 31 de março; g) 2º ano: 07 (sete) anos de idade a completar até dia 31 de março; h) 3º ano: 08 (oito) anos de idade a completar até dia 31 de março; i) 4º ano: 09 (nove) anos de idade a completar até dia 31 de março; j) 5º ano: 10 (dez) anos de idade a completar até dia 31 de março.

Art. 7º. Os pais e/ou responsáveis devem estar de posse dos seguintes documentos para efetuar a matrícula do(a) aluno(a):

a) Cópia da certidão de nascimento do(a) aluno(o) a ser matriculado(a); b) Cópia do CPF do(a) aluno(a) a ser matriculado(a); c) Cópia do RG do(a) aluno(a) a ser matriculado(a), se tiver; d) Declaração de frequência vacinal atualizada (emitida nos últimos 06 meses); e) Cópia do cartão SUS; f) Folha resumo do cadastro único, se beneficiário do Bolsa Família (emitida nos últimos 06 meses); g) Cópia dos documentos dos pais ou dos responsáveis legais (RG e CPF); h) Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência, em caso de inexistência do comprovante; i) Comprovante de escolaridade: Declaração ou Histórico Escolar da unidade escolar anterior (em caso de transferência).

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarantã do Norte – MT, 19 de novembro de 2025.

—
VANDA KLEMENT

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2025

Pregão Eletrônico nº 55/2025 e Processo de compra nº 1882/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 292/2025.

Contratada: AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ Nº 17.238.455/0001-42

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO IRMÃ DALVA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT..

Valor registrado: R\$ 7.353,00 (sete mil trezentos e cinquenta e três reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 19/11/2025 a 19/11/2026.

Data: 19/11/2025.

Guarantã do Norte/MT, 19 de novembro de 2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2025

Pregão Eletrônico nº 55/2025 e Processo de compra nº 1882/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 293/2025.

Contratada: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 22.803.038/0001-35

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO IRMÃ DALVA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT..

Valor registrado: R\$ 7.379,02 (sete mil trezentos e setenta e nove reais e dois centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 19/11/2025 a 19/11/2026.

Data: 19/11/2025.

Guarantã do Norte/MT, 19 de novembro de 2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2025

Pregão Eletrônico nº 55/2025 e Processo de compra nº 1882/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 294/2025.

Contratada: IDEIA EDUCATIVA LTDA, CNPJ Nº 34.766.440/0001-76

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO IRMÃ DALVA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT..

Valor registrado: R\$ 4.598,70 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 19/11/2025 a 19/11/2026.

Data: 19/11/2025.

Guarantã do Norte/MT, 19 de novembro de 2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2025

Pregão Eletrônico nº 55/2025 e Processo de compra nº 1882/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 295/2025.

Contratada: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ Nº 93.577.427/0001-38

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO IRMÃ DALVA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT..

Valor registrado: R\$ 9.395,38 (nove mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 19/11/2025 a 19/11/2026.

Data: 19/11/2025.

Guarantã do Norte/MT, 19 de novembro de 2025.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, comunica a todos os interessados que realizou a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NACIONAL POR MEIO DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DO SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA “LU & RAYANE”, onde se contratou a Empresa **LU E RAYANE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **54.609.416/0001-30**, com um valor total estimado de R\$140.000,00. (cento e quarenta mil reais). O processo tem Fundamentos Legais no **art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**. Guarantã do Norte – MT, 19 de Novembro de 2025. Ana Raquel Cassol-Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

CONTRATADA: LU E RAYANE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA REALIZA-

ÇÃO DE SHOW NACIONAL POR MEIO DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DO SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA “LU & RAYANE”.

VALOR TOTAL: R\$140.000,00. (cento e quarenta mil reais).

DATA: 19/11/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Guarantã do Norte, 19 de Novembro de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2025

Pregão Eletrônico nº 55/2025 e Processo de compra nº 1882/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 296/2025.

Contratada: CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 55.909.512/0001-67

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO IRMÃ DALVA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT..

Valor registrado: R\$ 4.577,20 (quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 19/11/2025 a 19/11/2026.

Data: 19/11/2025.

Guarantã do Norte/MT, 19 de novembro de 2025.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/
2025**

Pregão Eletrônico nº 55/2025 e Processo de compra nº 1882/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 297/2025.

Contratada: ACUSTICON COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, CNPJ Nº 11.176.390/0001-71

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO IRMÃ DALVA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT..

Valor registrado: R\$ 135.300,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 19/11/2025 a 19/11/2026.

Data: 19/11/2025.

Guarantã do Norte/MT, 19 de novembro de 2025.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/
2025**

Pregão Eletrônico nº 55/2025 e Processo de compra nº 1882/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 298/2025.

Contratada: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ Nº 42.418.039/0001-73

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO IRMÃ DALVA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT..

Valor registrado: R\$ 39.800,34 (trinta e nove mil e oitocentos reais e trinta e quatro centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 19/11/2025 a 19/11/2026.

Data: 19/11/2025.

Guarantã do Norte/MT, 19 de novembro de 2025.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/
2025**

Pregão Eletrônico nº 55/2025 e Processo de compra nº 1882/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 299/2025.

Contratada: LOGRADO COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 47.612.801/0001-71

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO IRMÃ DALVA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT..

Valor registrado: R\$ 2.845,19 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 19/11/2025 a 19/11/2026.

Data: 19/11/2025.

Guarantã do Norte/MT, 19 de novembro de 2025.

RESULTADO – LICITAÇÃO FRACASSADA

ÓRGÃO/ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 45/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 1816/2025

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

PLATAFORMA: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL

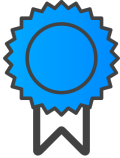
RESULTADO: O Pregão Eletrônico n° 45/2025 foi declarado **FRACASSADO**, uma vez que todas as propostas foram desclassificadas por não atenderem às especificações do edital.

Guarantã do Norte/MT, 19 de novembro de 2025.

Yasmin Rodrigues de Menezes

Pregoeira

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Nov 19 22:30:33 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)